

Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E A CIDADANIA

Juçara Dutra Vieira

Boletim Gaúcho de Geografia, 20: 45-47, dez., 1995.

Versão online disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38034/24537>

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos
UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Informações Adicionais

Email: portoalegre@agb.org.br

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

Data de publicação - dez., 1995

Associação Brasileira de Geógrafos, Seção Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E A CIDADANIA

Juçara Dutra Vieira *

A qualidade proposta pelo governo FHC – No Brasil, a discussão recente sobre qualidade na Educação provém de duas vertentes: de um lado, o princípio de universalização da Educação com qualidade, construído na luta pela democratização do país; de outro, a noção de desempenho, resultante das necessidades criadas pela reorganização da ordem econômica mundial e, por isso, necessariamente, desvinculada das noções de universalidade e de democracia.

Mesmo que um e outro projeto estejam colocados historicamente há mais tempo, é hoje que o tema assume relevância na nossa discussão (de trabalhadores em Educação). Certamente, esta preocupação está associada ao rápido e ostensivo avanço da proposta neoliberal, que nos deixa em situação duplamente desvantajosa: nem concretizamos o nosso propósito, nem sabemos como evitar o que querem nos impingir.

Dias atrás, num evento como este, falávamos da proposta do governo FHC para o ensino básico, anunciado em rede nacional de rádio e televisão. Dizíamos que FHC foi eleito em circunstâncias que obscureceram a discussão dos projetos políticos em disputa, pois a eleição foi um plebiscito – falsamente armado – em torno do Plano Real. Por isso, a campanha presidencial pôde reduzir a uma mão espalmada as desejáveis – e inadiáveis – discussões sobre a área social. Quando julgou oportuno, o governo fez o anúncio das cinco providências para a Educação, que são as seguintes:

1. Educação de qualidade é a propriedade número um do meu governo. Para isso, a primeira providência é garantir que o dinheiro do Governo Federal para o ensino básico chegue diretamente, sem desperdícios nem desvios, a cada uma das 200 mil escolas da rede oficial. Assim sobrarão mais recursos dos Estados e Municípios para melhorar o salário dos professores.

2. A segunda providência é preparar os professores para que eles possam ensinar melhor. (...) Nós estamos criando um Sistema Nacional de Educação à distância e vamos incentivar a instalação de um aparelho de TV em cada escola da rede oficial..

3. A terceira providência é melhorar a qualidade do material didático. Todo ano o Governo Federal compra 58 milhões de livros para fornecer aos estudantes. Só que a qualidade dos livros deixa a desejar.

4. A quarta providência é definir o conteúdo do ensino. As matérias que cada escola terá de ensinar obrigatoriamente, em todos os estados, de norte a sul do Brasil, para que as nossas crianças tenham um ensino de boa qualidade.

5. A quinta providência é avaliar as escolas. Todo ano o ministério da Educação vai aplicar testes em alunos de todo o Brasil (...) para ver as escolas que estão ensinando bem e (...) premiar as que apresentarem os melhores resultados.

A seguir, FHC propõe que a iniciativa privada vá “assumindo uma ou mais escolas em sua vizinhança”.

Sobre a primeira providência é salutar a preocupação com desperdícios e desvios dos recursos públicos. No entanto, não é só o controle das verbas federais, constitucionalmente destinadas à escola, que asseguram a qualidade: é a preocupação com a fonte dos recursos, com os investimentos na formação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação, com a gestão das verbas pela comunidade escolar.

Sobre a segunda providência, se é inegável a necessidade de equipar a escola pública, isso não ocorre com a instalação de um televisor. E a formação acadêmica, ainda que possa ser complementada e atualizada, jamais pode ser substituída por ensino à distância. Na prática, essa solução simplista é uma modernização que não assegura o acesso aos bens científicos e culturais.

A Educação só acontece num processo interativo, em que os sujeitos-ensinantes são, também, os sujeitos-aprendizes. Cabe-lhes, contudo, conduzir a aprendizagem, mediatizá-la, organizando a aquisição e a produção do saber. Por isso, a prática do professor, se pretende concorrer para a construção da cidadania, não pode restringir-se ao repasse de informações, seja pelos métodos tradicionais, seja pela utilização de formas mais sofisticadas. Os referenciais teóricos que presidem a organização do conhecimento decorrem da visão histórica de sociedade, mas se sustentam no grau de cientificidade conferida à prática docente. Assim, quanto maior for a capacidade do professor no sentido de instrumentar o aluno para a leitura de mundo, maior será sua contribuição para o acesso à cidadania.

Quanto ao livro didático, mais do que examinar a qualidade da produção, cabe refletir sobre a pertinência – e a necessidade – de adoção, sobre a submissão da escola aos interesses do mercado editorial, sobre a insuficiência do acervo das bibliotecas, quando elas existem. Não obstante, os avanços na área da informática e das telecomunicações, o acúmulo de cultura universal é predominantemente bibliográfico. Por isso, o livro é de fundamental importância na Educação, seja formal, seja alternativa.

Sobre a quarta providência – definição de conteúdos de ensino – procede a preocupação com a unificação lingüística e cultural, especialmente num país com as características do Brasil. No entanto, a preocupação com a qualidade de caráter emancipador e democrático deve considerar a escola como local de produção do conhecimento. Evidentemente, isso implica sua gestão democrática e participativa, onde a comunidade possa estabelecer os critérios dessa qualidade como pressuposto para a Educação, não enquanto resultado.

Mais preocupante, porém, é a quinta providência anunciada pelo governo. A privatização implícita nessa proposta é uma forma de encobrir a noção de direito à Educação, de algum modo presente na nossa sociedade. Se, até agora, os grupos hegemônicos no poder não ousaram propor a privatização da escola é porque sabem que dificilmente ela terá apoio da população. No entanto, a adoção é simpática porque passa a idéia de participação e de interesse público. Privatizada, a escola passa a ser um bem de consumo, não um direito universal. Ao privatizar essa noção de direito, o projeto neoliberal individualiza a própria concepção de cidadania. Assim, é do cidadão-consumidor que o neoliberalismo precisa para seu projeto, um projeto excludente, até por questões estruturais.

A avaliação, assim proposta, certamente premiará os melhores, porque o capitalismo não precisa de todos. Porém, o financiamento destas escolas deriva da contribuição compulsória de toda a sociedade.

O pronunciamento presidencial passa ao largo da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), há anos no Congresso e, recentemente, atropelada pelos substitutivos assumidos pelo Senador Darcy Ribeiro, com o aval das bancadas governistas. Alguns avanços da LDB, mesmo após inúmeras emendas, são: a concepção de Educação cidadã, asseguradas as condições de acesso e permanência à gestão democrática; a proposta de escola unitária, tendo o trabalho como princípio educativo; a valorização dos profissionais da Educação, entre outros.

Também não há referência ao PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional), compromisso do governo anterior, resultante de um acordo nacional, envolvendo entidades governamentais e da sociedade civil. Por sua vez, o acordo foi decorrência do diagnóstico contido no Plano Decenal de Educação para

todos, compromisso do Brasil com os mentores internacionais de políticas para o Terceiro Mundo.

Quando o Ministério da Indústria e Comércio discute Educação em Câmara Setorial, deslocando o debate para a esfera da produção, as preocupações do governo com a qualidade parecem obedecer a mesma lógica. Aliás, de forma coerente com o projeto global de seu governo.

A qualidade que queremos – Se não é recente a preocupação com a qualidade na Educação, ela, muitas vezes, esteve associada à comprovação da eficiência da prática docente. A LDB de 1961, por exemplo, pensa Educação a partir dos padrões dos países desenvolvidos. O compromisso da escola e a sua perspectiva de formação é, pois, com os incluídos e resultantes do esforço individual.

A necessidade de repensar o próprio país, após as seqüelas deixadas pelo regime militar, aliada a uma crescente consciência de classe, deu um novo norte à discussão sobre Educação. Quando o governo incumbiu-se da tarefa de propor – e adicionar – o projeto desenvolvimentista, realizou uma profunda cirurgia tecnicista nas escolas, subordinando-as às necessidades imediatas de mão-de-obra. Isso que passou à história da Educação como a *reforma do ensino* (LDB de 1971), ainda que negativamente, provocou um debate sobre a Educação, que ganhou consistência nos anos oitenta. Conforme referência inicial, neste período, o princípio de *universalização de Educação com qualidade* passa a ser uma bandeira das categorias, especialmente, e, também, de outros setores da sociedade.

Além das dificuldades políticas e estruturais que independem da escola, a consolidação do conceito de *qualidade* na perspectiva da construção da cidadania tem outros complicadores. Por exemplo: as formas de avaliação do rendimento escolar, cujos critérios normalmente decorrem da percepção individual do professor; os papéis de cada um na estrutura e organização da escola; as relações internas entre os segmentos e desses com a comunidade escolar.

É importante, pois, pensar nos espaços passíveis de intervenção, que podem ser uma reação ao avanço do projeto de qualidade total na Educação. Da reflexão sobre o papel do Sindicato-Cidadão, uma reflexão inconclusa, até pelo seu caráter, extraímos dois eixos principais de atuação:

- A noção de *público*, como alternativa socializadora, em contraposição à noção de *privado* e/ou de meramente *estatal*. Isso não se restringe à escola nem à Educação, mas pode ser elaborado a partir desse espaço que é privilegiado enquanto possibilidade de formação e de informação.

- A elaboração de um projeto político-pedagógico para Educação, indissociável do projeto de sociedade, capaz de proporcionar o acesso à produção científica e cultural da humanidade e à construção solidária do saber e da vivência democrática.

Estes dois eixos podem nortear e ter como objetivo o que sintetizamos como ação educativa: a busca da humanização, da inclusão do real na sociedade e do direito à cidadania plena.

* Secretária de Assuntos Educacionais – CNTE, e 2º Vice-Presidente do CPERS/SINDICATO.